



**INDICAÇÃO Nº 032/2023**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvio Antônio Félix, que avalie junto ao setor competente, a possibilidade de se realizar, em parceria com os moradores, calçamento de trecho, que dá acesso a várias famílias, no Bairro malhada, ponto de referência trecho do Senhor Braz Andrade

**Justificativa:** Tal medida é solicitação dos moradores, pois o morro é íngreme e único acesso dos moradores, que sofrem com a dificuldade de locomoção principalmente nos períodos chuvosos.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, 13 de junho de 2023.

Aristeu Brolezi Filho  
Vereador da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

**APROVADO (A)**  
Sala das Sessões, 19 / 06 / 2023